

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Thales Silva de Albuquerque e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Thales Silva de Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas, especialmente nas áreas social, esportiva e espiritual.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parelhas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

### JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Thales Silva de Albuquerque, em reconhecimento à sua relevante atuação social, religiosa e esportiva no Município de Parelhas.

Thales Silva de Albuquerque, natural de Natal, Rio Grande do Norte, nasceu em 03 de março de 1993, filho de Francisco de Assis Medeiros de Albuquerque e Luzia Silva de Albuquerque.

É casado com Aline Nunes Damasceno Albuquerque, com quem constituiu família, sendo pai de Benjamin Nunes Damasceno Albuquerque e Lucas Nunes Damasceno Albuquerque.

Pastor cristão e Professor de Jiu-Jitsu Faixa Preta, Thales Silva de Albuquerque reside no município de Parelhas há aproximadamente 5 anos, período em que tem desenvolvido relevante trabalho social voltado à transformação de vidas, especialmente de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Como líder religioso, exerce o pastoreio cristão com dedicação, sendo responsável por orientar, cuidar e instruir espiritualmente a comunidade, promovendo valores como respeito, disciplina, solidariedade e responsabilidade social.

Destaca-se, ainda, como idealizador do Projeto Judá, uma importante iniciativa social que utiliza o esporte como ferramenta de transformação social e prevenção ao uso de drogas. O projeto desenvolve atividades que vão além da prática esportiva, oferecendo assistência social, orientação espiritual, reforço escolar para crianças e jovens, além da realização de visitas constantes a escolas e centros de reabilitação.

Por meio dessa iniciativa, tem contribuído significativamente para a construção de oportunidades e para a formação cidadã de crianças e jovens parelhenses, oferecendo uma alternativa concreta para um futuro digno, pautado na disciplina esportiva e nos valores cristãos.

A atuação do homenageado tem gerado impactos positivos na comunidade local, fortalecendo ações de inclusão social, prevenção à violência e promoção da cidadania.

Diante de sua dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Thales Silva de Albuquerque, como forma de reconhecimento institucional desta Casa Legislativa.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 09 de abril de 2026.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**  
**Vereador do PSDB**